



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº141/2022
De 04 de Maio de 2022**

Renova Cessão da Servidora **ISABEL CRISTINA SANTOS BISPO**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

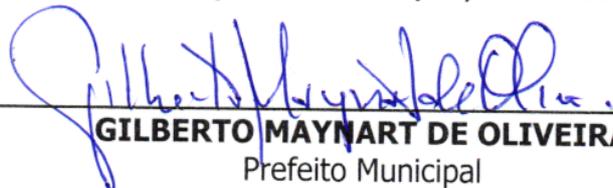
RESOLVE:

Art. 1º. Renovar Cessão da servidora **ISABEL CRISTINA SANTOS BISPO**, portador (a) do **RG Nº: 1.362.688 SSP/SE** e **CPF Nº: 002.526.825-21**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE**, com início em 08 de Maio de 2022 a 07 de Maio de 2023. Com ônus para o órgão de Origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 04 de Maio de 2022.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal